

Processo nº: 23000.016251/2011-72

Interessada: Universidade Federal de São Paulo - Unifesp

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

DECISÃO: Vistos os autos do Processo em referência, e com fulcro no § 4º do art. 167 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aprovo o Parecer nº 1017/2015/CONJUR-MEC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica deste Ministério, adoto seus fundamentos, e, consequentemente, decido:

I - Rejeito o entendimento exposto no Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, e

II - Determino que seja constituído novo trio processante para complementar os trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, bem como se pronunciar de forma conclusiva sobre a dispensa de licitação e contratação da Tebecon Ltda. pela Universidade Federal de São Paulo - Unifesp.

Publique-se.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo para Assuntos Disciplinares - NAD-MEC, para as providências pertinentes.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer CNE/CES nº 564/2015, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, que propôs a Resolução referente às Diretrizes e Normas Nacionais para a oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância, conforme consta do Processo nº 23001.000022/2013-98.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS BAMBUÍ

PORTARIAS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.330, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1.359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, retificada pela Portaria nº 1.395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág. 637, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 66 - Art. 1º EXTINGUIR o cargo de Coordenador do Programa de Expansão Institucional no âmbito do IFMG - Campus Bambuí, Cargo de Direção - código CD-04, a partir de 02/01/2016.

Nº 67 - Art. 1º CRIAR a função de Coordenador de Expansão Institucional no âmbito do IFMG Campus Bambuí, Função Gratificada - código FG-01, a partir de 02/01/2016.

Art. 2º. Determinar que estas portarias sejam devidamente publicadas no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Bambuí.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação das presentes Portarias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFESSOR RAFAEL BASTOS TEIXEIRA

PORTARIAS DE 2 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.330, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1.359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, retificada pela Portaria nº 1.395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág. 637, resolve:

Nº 74 - Art. 1º EXTINGUIR o cargo Assessor de Gestão dos Cursos de Graduação no âmbito do IFMG Campus Bambuí, Função Gratificada - código FG-02, a partir de 26/02/2016.

Nº 76 - Art. 1º EXTINGUIR o cargo Assessor de Gestão dos Cursos Técnicos no âmbito do IFMG Campus Bambuí, Função Gratificada - código FG-02, a partir desta data.

Nº 77 - Art. 1º CRIAR o cargo Assessor de Cursos Técnicos e de Graduação da Diretoria de Ensino no âmbito do IFMG Campus Bambuí, Função Gratificada - código FG-02, a partir desta data.

Art. 2º. Determinar que estas portarias sejam devidamente publicadas no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Bambuí.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação das presentes Portarias.

Art. 4º. Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

PROFESSOR RAFAEL BASTOS TEIXEIRA

CAMPUS CONGONHAS

PORTARIAS DE 1º DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS CONGONHAS, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1.359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, retificada pela Portaria nº 1.395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág. 637, RESOLVE:

Nº 16 - Art. 1º EXTINGUIR as seguintes funções no IFMG - Campus Congonhas:

- Diretoria de Pesquisa, Inovação, Pós-Graduação e Extensão, Função Gratificada - código FG-01;

- Coordenadoria de Administração, Função Gratificada - código FG-01;

- Coordenadoria de Eventos e Projetos de Extensão, Função Gratificada - código FG-02;

- Coordenadoria da Área de Formação Geral, Função Gratificada - código FG-02;

- Auxiliar de Pesquisa Institucional, Função Gratificada - código FG-04.

Nº 17 - Art. 1º CRIAR as seguintes funções no IFMG - Campus Congonhas:

- Gerência de Extensão, Função Gratificada - código FG-01;

- Gerência de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, Função Gratificada - código FG-01;

- Coordenadoria de Relações Empresariais e Apoio ao Egresso, Função Gratificada - código FG-02;

- Coordenadoria de Compras e Licitações, Função Gratificada - código FG-02;

- Coordenadoria de Pesquisa, Função Gratificada - código FG-04.

JOEL DONIZETE MARTINS

CAMPUS BETIM

PORTARIA Nº 42, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

A DIRETORA-GERAL PRO-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BETIM, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.340, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e considerando a Portaria IFMG nº 1359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, retificada pela Portaria nº 1.395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág. 637, resolve:

Art. 1º CRIAR, a função de Chefia de Gabinete do IFMG-Campus Betim, Função Gratificada - código FG-02, a partir de 1º de dezembro de 2015.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Betim.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA BATISTA DE LIMA

CAMPUS SABARÁ

PORTARIA Nº 8, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral PrÓ-Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Sabará, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1.359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, retificada pela Portaria nº 1.395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág. 637, resolve:

Art. 1º EXTINGUIR as seguintes funções do IFMG - Campus Sabará, com vigência a partir de 1º de março de 2016:

- Supervisor Educacional dos Cursos do IFMG Campus Sabará, Função Gratificada - código FG-02;

- Coordenação de Pesquisa e Extensão, Função Gratificada - código FG-01;

Art. 2º. CRIAR seguintes as funções do IFMG - Campus Sabará, com vigência a partir de 1º de março de 2016:

- Supervisor dos Cursos Superiores, Função Gratificada - código FG-02;

- Relações Públicas, Função Gratificada - código FG-02;

- Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, Função Gratificada - código FG-01;

- Coordenação de Extensão e Relações Institucionais, Função Gratificada - código FG-01.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WANDERCI ALVES BITENCOURT

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 54, DE 9 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Portaria Normativa nº 01, de 25 de janeiro de 2013, ambas do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, o reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

ANEXO (Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1.	201357870	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE UNAI	FACISA NOROESTE LTDA - EPP	AVENIDA GOVERNADOR VALADARES, 1441, CENTRO, UNAI/MG
2.	201406091	LETRAS (Licenciatura)	100 (cem)	FACULDADES INTEGRADAS DE SERGIPE	ASSOCIACAO DE APOIO A EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE SERGIPE - APEC-SE - EPP	RUA LARGO DO GLICERINO CERQUEIRA, 387, CENTRO, TOBIAS BARRETO/SE
3.	201414284	ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnológico)	80 (oitenta)	Centro Universitário UNIFAFIBE	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA DO NORTE PAULISTA	RUA PROFESSOR ORLANDO FRANÇA DE CARVALHO, 110/325 / 326, CENTRO, BEBEDOURO/SP
4.	201357251	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	SGAS QUADRA, 913, CONJUNTO B, ASA SUL, BRASÍLIA/DF
5.	201414983	ENGENHARIA ELÉTRICA (Bacharelado)	300 (trezentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE NITERÓI	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 123, CENTRO, NITERÓI/RJ